



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR FRED PROCÓPIO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

EMENDA MODIFICATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 2169/2022

EMENDA MODIFICATIVA AOS ARTIGOS
4º E 5º DO PROJETO DE LEI Nº.
0159/2022

Art. 1º - Ficam alterados os artigos 4º e 5º do Projeto de Lei nº. 0159/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Poderão ser instalada lixeiras de reciclagem em todas as Escolas Municipais de Educação, conforme dispõem as Normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas - (NBR 13230).

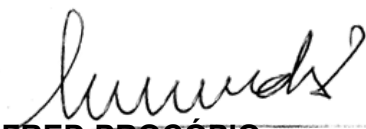
Art. 5º - Fica estabelecida a Semana da Reciclagem Escolar, que poderá contar com trabalhos educacionais voltados para os alunos, para os pais/responsáveis e para a comunidade, no período próximo ao Dia Nacional da Reciclagem – dia 05 de Junho.

Art. 2º - Os demais artigos ficam inalterados.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem o objetivo de aperfeiçoar o projeto de lei nº. 0159/2022.

Sala das Sessões, 13 de Abril de 2022


FRED PROCÓPIO
Vereador